

PARECER CME/CE Nº 09/2021
APROVADO EM 07/07/2021

Manifesta-se com relação ao acesso dos Estudantes da Comunidade Quilombola e Zona Rural às Escolas de Ensino Médio, do município de Portão.

I. RELATÓRIO

1. Histórico

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 211 da Constituição Federal (CF), nos artigos 8º e 11, inciso III e IV, da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei nº 9.394/1996) e Leis Municipais nºs 2.714/2018 e 2.718/2018, pronuncia-se sobre o acesso e permanência dos estudantes da Comunidade Quilombola e Zona Rural ao Ensino Médio, no município de Portão.

CONSIDERANDO:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88);
- o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/1990;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996;
- a Resolução CNE nº 8, de 20/11/2012 que **“Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica”**.

- a Resolução CNE nº 1, de 20/04/2021 que **“Estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na aquisição, utilização e monitoramento da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos municípios, dos estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Caminho da Escola”**.
- o Plano Municipal de Educação- PME no Município de Portão (2015-2025);
- o Documento Orientador Curricular - Território de Portão que traz as concepções, objetivos de aprendizagem, habilidades e competências a serem desenvolvidas nos diferentes anos e etapas da educação básica no município;
- a Resolução CME/CE nº05/2021 que **“Dispõe sobre normas complementares e procedimentos para a implementação e desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades educativas do Sistema Municipal de Educação de Portão e dá outras providências”**.

O Presidente da Comunidade Quilombola, o Sr. Éverson de Oliveira Moraes, através do Ofício nº 01/2021, de 21 de junho do corrente ano, encaminhou à apreciação deste Conselho Municipal de Educação - CME/PORTÃO a solicitação com levantamento de dados dos estudantes da Comunidade que deveriam estar matriculados no Ensino Médio, mas que por dificuldades de acesso, não estão frequentando.

Neste sentido, a Comunidade Quilombola solicita a este CME e demais órgãos da administração pública de Portão, políticas públicas que possam expandir o acesso, por meio do transporte, ao Ensino Médio a todos estes estudantes que se encontram fora do espaço escolar.

2. Análise da Matéria

O município de Portão¹ teve sua ocupação iniciada nos anos de 1750 quando as terras dessa região foram divididas em sesmarias e famílias de portugueses passaram a ocupar e desenvolver economia de subsistência (agricultura e pecuária). Em seguida foi introduzida/explorada a mão de obra escrava e esses passam a compor a população e a contribuir com a cultura local. Nos anos de 1824 iniciou-se o processo de imigração alemã e algumas regiões do município passaram a ser ocupadas também por alemães.

Portugueses e afros brasileiros coexistiram contemporaneamente trabalhando e desenvolvendo a região, entretanto os afros brasileiros e seus descendentes foram expropriados de direitos de acesso à terra e seus bens o que os levou a ocupar lugares mais remotos e de difícil acesso. É por isso que ainda encontramos seus descendentes agrupados em comunidades e quilombos, quase sempre localizados em topos de morros e de difícil acesso onde a terra é pouco viável para a produção e distante de muitos serviços como internet, água potável transporte e serviços de educação.

Pode-se dizer que as comunidades que integram atualmente as localidades rurais foram as primeiras a serem povoadas e desenvolvidas e como essas comunidades ficavam equidistantes tiveram que se organizar de forma “independente” umas das outras. Contavam com as lavouras, a pecuária, pequenos comércios, matadouros, alambiques, atafonas e outras formas de manufaturar os produtos. Chegaram a formar pequenas vilas como é o caso de Sertão Capivara, Bom Jardim, Boa Vista, Macaco Branco, Sanga Funda e outras.

Esse contexto se deve ao fato de que as antigas vias que interligavam essas comunidades eram acesso para outras localidades (Ivoti, Montenegro, Capela de Santana e outras) da região e faziam a interligação social/humana e social/econômica com a região da serra e zona de Porto Alegre.

¹ Texto elaborado pela Professora e historiadora Jussara Prates dos Santos Girardi.

Com o passar do tempo a dinâmica de ocupação foi-se modificando na medida em que o processo de desenvolvimento regional forçava o crescimento de outros pontos que antes compunham áreas de campo, como é o caso da região da Estação Portão que vai ter seu desenvolvimento associado a instalação da ferrovia. É nesse período (1910) que se inicia o processo de urbanismo no município que vai se concentrar nessa região da cidade até os anos de 1970 quando esse processo começa a se concentrar na região da RS 240, atravessando a zona central de forma que reduziu os acessos às zonas de interior e todo aquele desenvolvimento primitivo das localidades rurais foi aos poucos se atrofiando.

Essa atrofia econômica das localidades rurais, que se processa ao longo dos anos, tem influenciado no desejo e necessidade, das gerações mais novas, abandonarem a vida no campo, pois as oportunidades que se apresentam ali não oferecem condições adequadas considerando o tempo contemporâneo e a falta de possibilidade de continuarem seus estudos, que sabemos que são essenciais para a melhoria das condições financeiras e da qualidade de vida.

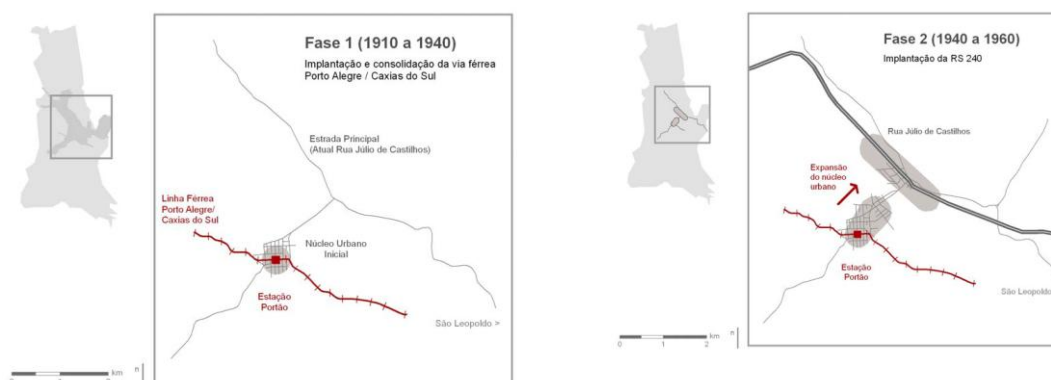
Esse contexto tem repercutido de forma negativa em grande parte do território de Portão cuja extensão territorial é de 157,40Km², sendo a área urbana de cerca de 22,37 Km² e a zona rural de 133,28 km². A urbanização localizada na região central acaba concentrando a oferta de oportunidades relegando aos moradores do interior muitas dificuldades e a mais impactante é, sem dúvidas, a impossibilidade de continuarem seus estudos, pois a falta de perspectiva para os filhos tem levado famílias a se desfazer das suas pequenas propriedades e migrarem para os arredores da zona urbana e as que permanecem acabam tendo muitas dificuldades de se inserir no mercado de trabalho e ficam com opções de sub emprego e isso dá continuidade a cultura de exploração e negação de direitos constitucionais.

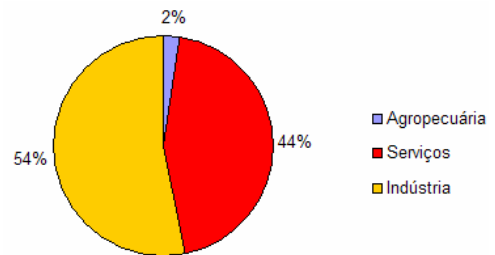
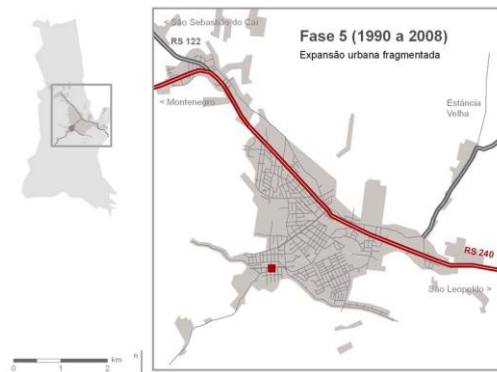
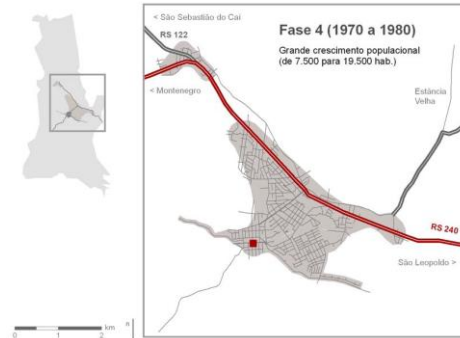
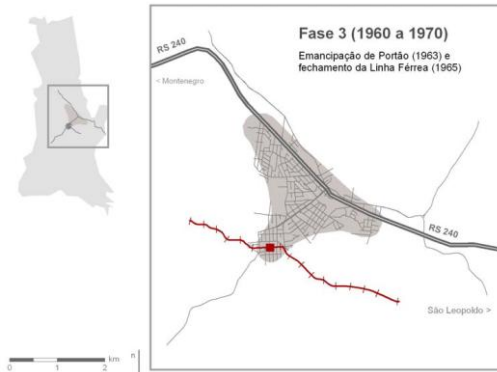
Os mapas abaixo trazem uma visão da extensão do território do município, a evolução urbana e a concentração da oferta de escolas e oportunidades de estudo.

Os gráficos nos mostram que apesar de termos a maior parte do território na zona rural do município este participa com apenas 2% do PIB municipal o que demonstra o subaproveitamento dessas regiões e o empobrecimento dessas famílias ao longo do tempo. É por isso que é tão importante desenvolver políticas públicas de fomento e formação escolar básica e técnica, permitindo que os filhos de agricultores estudem e se formem sem ter que sair das zonas rurais e passem a contribuir de forma propositiva nas suas comunidades.

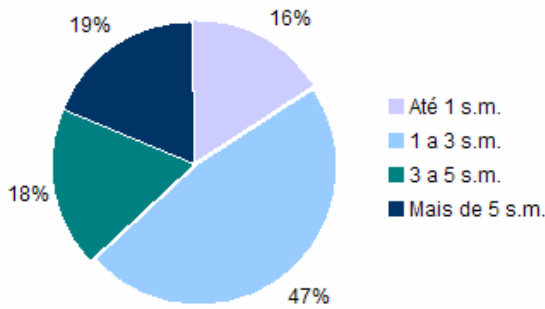
Também nos gráficos constam os dados de renda per capita que são bastante baixos para grande parte da população portonense o que vem de encontro com o grande volume de subempregos que ainda existem no município, pois muitas famílias trabalham em corte de mato e em outras atividades sem nenhum registro, sem direitos trabalhistas e de forma sazonal.

Para mudar esse contexto a oferta de acesso à educação de forma equitativa é fundamental, pois vai permitir a permanência no campo e a médio prazo promover qualidade de vida, ampliar as oportunidades promover o desenvolvimento de forma integral e equitativa em todo o território do município de Portão.

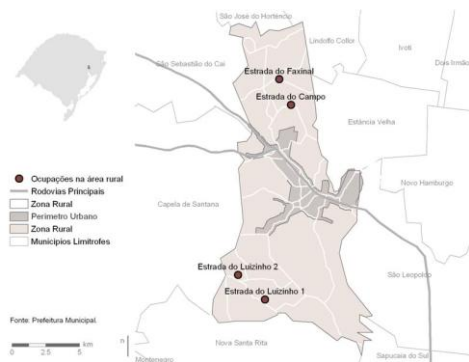




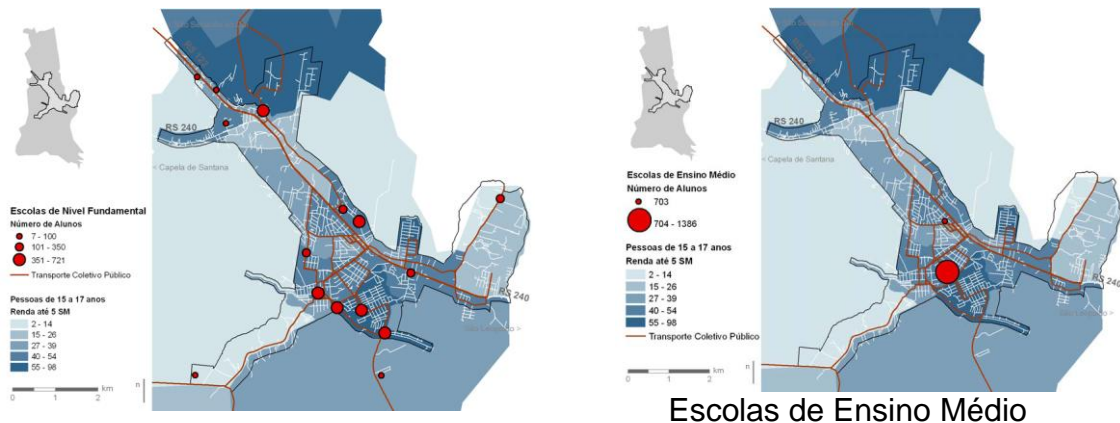
PIB do município por setores



Renda Per capita



Vilas na zona rural



Escolas de Ensino Fundamental

Plano Local de Habitação de Interesse Social- Portão | RS
 Diagnóstico, Setembro de 2009.

Considerando o processo histórico das comunidades quilombolas, especificamente em nosso município de Portão, entende-se que se faz necessário e urgente o debate, com os diferentes órgãos públicos, para que juntos, possamos garantir o acesso e a permanência destes jovens ao Ensino Médio.

Podemos destacar a Resolução nº 01 de 20 de abril de 2021 que diz:

Art. 9º Os veículos a que se refere o art. 2º serão destinados ao uso exclusivo no transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de educação básica e instituições de educação superior, nos trajetos necessários para:

I - garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de educação básica; e

II - garantir o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica tem por objetivo alertar os municípios para a

importância de tornar o ensino acessível em todas as suas modalidades e instâncias.

Quando os anos finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio, integrado ou não à Educação Profissional Técnica, e a Educação de Jovens e Adultos que comprovadamente não puderem ser ofertados nos próprios territórios quilombolas, a nucleação rural levará em conta a participação das comunidades quilombolas e de suas lideranças na definição do local, bem como as possibilidades de percurso a pé pelos estudantes na menor distância a ser percorrida e em condições de segurança.

Quando se fizer necessária a adoção do transporte escolar de alunos das series finais do Ensino Fundamental, ou Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos integrado ou não à Educação Profissional Técnica, devem ser considerados o menor tempo possível no percurso residência-escola e a garantia de transporte intracampo dos estudantes quilombolas, em condições adequadas de segurança.

Ainda caberia destacar as metas e estratégias que constam no Plano Municipal de Educação- PME do município de Portão, com destaque para as metas **3, 8 e 11**:

3.4) apoiar políticas públicas de expansão ao atendimento do Ensino Médio gratuito com qualidade social para as populações do campo, para as comunidades indígenas e quilombolas, respeitando as suas características, interesses e necessidades.

3.6) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, dos mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

11.5) acompanhar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, assegurando o atendimento, em instituições públicas aos beneficiários de programas de assistência social, complementação de renda e

economia solidária, de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.8) apoiar a realização de estudos para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, envolvendo as esferas administrativas.

A oferta da educação escolar para as comunidades quilombolas e rurais faz parte do direito à educação, que é para todos e para todas e em suas especificidades.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento nas normativas expostas neste Parecer, nas informações e contextualização histórica, o Conselho Municipal de Educação propõe:

- I- que as diretrizes para a implementação sejam conhecidas por todas as partes envolvidas: administração pública e comunidade quilombola/zona rural;
- II- que seja elaborado um plano com metas, responsáveis, orçamento e cronograma definido para o transporte escolar dos estudantes;
- III- que se faça o acompanhamento destes estudantes, durante a trajetória no Ensino Médio;
- IV- que o Fórum Municipal de Educação faça o monitoramento das metas e estratégias apontadas neste Parecer e que constam no PME;
- V- que a Comunidade Quilombola beneficiária dessa modalidade de educação seja devidamente consultada e ouvida em todo o processo de execução dessa política pública.

O CME apresenta o presente Parecer, solicita posicionamento favorável do Colegiado, e indica remessa de cópia à Secretaria Municipal de Educação (SEME) e Administração Pública Municipal de Portão.

Casos omissos, que surgirem, serão resolvidos em consenso com a Secretaria Municipal de Educação, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Portão.

Portão, 07 de julho de 2021.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária *on-line*, realizada no dia 07 de julho de 2021.

Fabiana Machado
Fabiana Machado
Presidente CME/Portão